



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTROLE INTERNO**

---

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Nº 382/2020**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 3.834/2020**, referente ao **apostilamento dos Contratos nº 115, 116 e 117/2020**, os quais tem como objeto a **aquisição de Brinquedos para Playground (2ª Aquisição) destinados a atender as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Belém, para alteração da dotação orçamentária**, celebrados com as empresas **EGS Comércio de Brinquedos EIRELI – ME, BCS Comércio e Serviços LTDA e LBT – Comércio e Equipamentos Educacionais EIRELI – EPP**, nos valores de **R\$ 64.055,00, R\$ 174.000,00 e R\$ 32.725,00**, respectivamente, originados das **Ata de Registro de Preços nº 012, 013 e 014/2019 - SEMEC, resultantes do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019 – SEMEC**, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas e externas, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o apostilamento dos contratos supramencionados se encontram em ordem, podendo a administração pública dar sequência à realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenadora do Controle Interno